

Processo Nº: TJ-ADM-2022/01589

Interessado(a): EDUARDO JOSÉ MUNIZ

Assunto: FOLGA TRE.

Cuidam-se os autos de requerimento formulado pelo servidor EDUARDO JOSÉ MUNIZ, Técnico Judiciário, cadastro 801.738-7, lotado na Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, colimando o usufruto de 05 (cinco) dias de folga nas seguintes datas: 17, 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2022, correspondentes a 02 (dois) dias e meio trabalhados na Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018.

Após a análise do Relatório de Folgas Adquiridas Não Usufruídas, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, resta inconteste o reconhecimento de 12 (doze) folgas a serem usufruídas, 06 (seis) folgas referentes aos dias 08 e 09 de outubro de 2018 e 29 e 30 de outubro de 2018 e 06 (seis) relativas aos dias 14 de outubro de 2020 e 15 e 16 de outubro de 2020. Dos dias trabalhados nas Eleições Gerais de 2018, 14/09/2018, 29 e 30/10/2018 e 08 e 09/10/2018, a servidora usufruiu 04 (quatro) dias de folga, conforme Relatório de Folgas Adquiridas Usufruídas.

No que tange ao gozo das aludidas folgas, não existindo regulamentação específica da matéria no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, há de aplicar o mesmo telos da normativa que rege o plantão judiciário de Primeiro Grau, para a construção da vedação do gozo cumulativo dos créditos de folgas referentes ao trabalho prestado ao Tribunal Regional Eleitoral, qual seja, a Resolução nº 14, de 14 de agosto de 2019, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 06, de 12 de maio de 2021.

A suso mencionada Resolução, em seu art. 16, inciso II, dispõe que “as folgas não poderão ser gozadas nos dias imediatamente anteriores ou posteriores a qualquer afastamento superior a 10 (dez) dias, sendo vedado o gozo cumulativo dos créditos de mais de um período de plantão em sequência.”

Não há agendamento para o período das folgas solicitadas, conforme as Certidões de Licença Prêmio e de Férias do servidor. Entretanto, o interessado, ao agendar as suas folgas, não observou o dispositivo supracitado, acumulando, assim, os créditos de mais de um período de plantão em sequência.

Dessa forma, não respeitados os normativos suso mencionados e, em razão da competência que me foi conferida pelo Decreto Judiciário nº 85, de 04/02/20, republicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11 de fevereiro de 2020, e pelo Decreto Judiciário nº 662, de 22/10/21, INDEFIRO O PEDIDO na forma proposta, determinando que o servidor indique outras datas, em atenção à Resolução nº 14, de 14 de agosto de 2019.

Processo Nº: TJ-ADM-2022/01703

Interessado(a): MARCO ANTÔNIO SENA CAMPOS

Assunto: Frequência.

No presente processo, a Supervisora de Expediente da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca desta Capital, solicita a esta Coordenação o abono e aprovação da frequência do servidor MARCO ANTÔNIO SENA CAMPOS, cadastro 807.014-8, Subsecretário, lotado naquela Unidade, uma vez que devido a erro no Sistema não conseguiu aprovar.

Ao analisar o pedido, verifica-se a falta da anuência do(a) Magistrado(a) da Unidade, bem como da produtividade do servidor, referente ao período que deseja aprovação.

Dessa forma e, para dar prosseguimento ao pedido, converto o feito em diligência, a fim de que o(a) Magistrado(a) se manifeste acerca do pleito e que seja enviada a produtividade extraída do Sistema PROJUDI.

Em seguida, retornem-se os autos à COJE, para análise.

AVISO Nº 06/2022/COJE

A Juíza FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, Coordenadora dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO DE ATERMAÇÃO DE QUEIXAS GERADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE APOIO DO ESTADO DA BAHIA, relativo ao período do mês de DEZEMBRO/2021.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.

FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO

Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
Juizado Especial Cível de Apoio - BARRA													
CARLA DA SILVEIRA DOREA **FÉRIAS	73	63	0	5	24	50	43	59	60	67	48	13	505
ELDA OLIVEIRA CAVALCANTI	18	31	1	44	54	73	74	82	69	54	63	50	613
FERNANDA ORRICO BATISTA D AFONSECA	96	133	2	60	85	24	38	66	110	123	129	86	952
IRACEMA MARIA DA COSTA SANTOS	84	122	1	56	20	68	100	100	86	86	97	57	877
LIANE DE LIMA BARRETTO	63	8	0	27	68	15	0	8	15	21	62	41	328
MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA	0	0	0	0	0	0	0	0	26	53	16	14	109

Juizado Especial Cível de Apoio - CAJAZEIRAS

CLARA LAIZA GOMES DE MACEDO	65	57	3	33	64	54	44	48	56	40	14	38	516
MARIA EMILIA BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA	66	54	0	32	61	52	40	51	52	19	62	34	523
MARIO SERGIO DIAS CORREIA	59	55	1	25	3	30	27	49	15	32	41	30	367

Juizado Especial Cível de Apoio - ESTAÇÃO PITUAÇÚ

CRISTIANE MARIA DE JESUS	33	51	0	30	32	27	50	47	66	70	95	55	556
JOSEVAN DOS SANTOS TRABUCO	77	76	0	48	55	44	31	6	57	61	56	53	564
LIZ JANE ROSARIO ROCHA CARDOSO	0	8	0	40	46	33	40	35	33	22	32	31	320
MONICA FASKOMY LOBO	66	77	0	38	26	39	35	41	27	60	61	32	502

Juizado Especial Cível de Apoio - INSTITUTO DO CACAU

ALEX AFONSO MATTOS DE CASTRO	21	15	0	20	17	13	20	28	17	15	14	11	191
ANTONIO CARLOS ARLEGO FARIAS	4	40	3	22	35	30	21	30	28	27	25	18	283
DAVID TEIXEIRA NASCIMENTO *FÉRIAS	35	33	3	17	23	22	31	28	28	32	5	7	264
JULIETA DE GOES BRAGA CARNEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	23	12	48

Juizado Especial Cível de Apoio - PERIPERI

MARIANA GUIMARÃES TELLES	66	49	0	33	29	47	59	35	26	57	28	20	449
VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	73	57	1	39	52	57	59	31	53	63	36	26	547
WALTER DA SILVA ESTRELA	0	0	0	0	0	0	16	24	40	0	29	21	130

Juizado Especial Cível de Apoio - SALVADOR SHOPPING

BERNARDO GATTO MENDONCA SILVA	21	32	0	15	26	32	22	21	26	25	34	20	274
HAILTON GOMES COSTA JUNIOR	80	111	0	84	88	48	106	67	73	87	95	67	906
HELIANA MARIA FRAGOSO CASTRO	0	0	0	0	0	0	23	44	55	49	63	41	275
LORENA ARAUJO E FALCAO	29	56	0	25	62	59	61	75	38	45	31	41	522
LOUISE ALMEIDA MATOS LOBO *FÉRIAS	62	96	1	35	51	49	56	82	73	63	81	13	662
MARCOS AURELIO SOUZA PALMEIRA	29	27	0	44	44	50	10	32	42	40	41	24	383

Juizado Especial Cível de Apoio - ALAGOINHAS

DANIELLE MOTA MENDES LEAL *PORTARIA Nº 961/2021/COJE (TELETRABALHO)	16	45	36	36	25	44	41	45	0	0	0	0	288
JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	25	14	50
SAULO CHRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA *FÉRIAS	70	60	49	31	61	30	42	44	66	65	40	17	575

Juizado Especial Cível de Apoio - BARREIRAS

ANTONIO PAULO SANTOS RIBEIRO *FÉRIAS	32	20	21	9	9	16	12	18	19	8	7	0	171
WESLEY GALVAO DE ALMEIDA	0	10	11	11	5	19	17	15	20	23	20	28	179

Juizado Especial Cível de Apoio - CAMAÇARI

ALEXANDRE SOBRAL DE ATAIDE	12	16	0	16	16	0	20	24	31	21	7	13	176
ANTONIO JOSE VILELA DE SOUZA	35	24	0	13	13	25	29	23	37	24	20	15	258
MARIA DAS GRACAS LORDELLO FRAIFE	24	14	1	7	12	17	16	7	10	8	7	10	133

Juizado Especial Cível de Apoio - EUNÁPOLIS

MARCO AURELIO PEREIRA VIEIRA *FÉRIAS	21	26	32	0	29	42	36	28	25	20	21	0	280
RENATHA PINHEIRO GUIMARAES VITORIO	28	34	36	38	18	0	0	0	0	0	0	12	166

Juizado Especial Cível de Apoio - FEIRA DE SANTANA

ENEIDA BORGES DE SOUZA	0	0	0	0	6	10	26	20	24	35	38	28	187
MARCELA MARQUES SOUZA DE FREITAS	80	112	69	52	69	45	74	69	73	80	9	29	761
RICARDO SILVA NASCIMENTO	3	113	76	68	75	53	61	88	91	25	106	47	806

Juizado Especial Cível de Apoio - ILHÉUS

ANA CAROLINE CERQUEIRA FREITAS	34	57	29	28	32	23	18	20	19	33	22	40	355
JAMILLE PRATA VIEIRA PAIVA ALVAREZ	0	0	0	0	13	14	18	12	21	16	26	15	135
PANDORA THEMIS DE BRITTO PRISCO TEIXEIRA *FÉRIAS	34	38	34	28	29	17	30	22	25	17	16	3	293

Juizado Especial Cível de Apoio - ITABUNA

CHRISTIANNE RODRIGUES CEZAR	3	2	4	2	7	9	8	13	2	3	10	12	75
ELISA BASTOS FROTA *FÉRIAS	7	7	0	8	6	4	3	8	8	14	5	0	70
FLAMARION SILVA BARBOSA	15	7	11	5	1	1	0	3	1	3	4	1	52
MARIA DA CONCEICAO ROCHA BATISTA	0	7	9	5	8	6	7	12	11	17	8	7	97

Juizado Especial Cível de Apoio - JEQUIÉ

KAMILA SANTOS REBOUCAS	0	5	8	14	14	9	17	14	15	24	24	16	160
LUMA CLARA CARDOSO SANTOS	5	18	13	13	11	4	11	8	17	8	6	13	127
MARCELO DE JESUS	5	6	5	0	11	3	7	11	20	13	13	7	101

Juizado Especial Cível de Apoio - JUAZEIRO

CRISTIANE DE JESUS BATISTA	7	1	2	2	13	9	2	1	4	21	42	19	123
DORIZANGELA DA SILVA SANTOS	30	36	13	42	30	28	36	41	39	42	0	27	364
ERIKA MENDES SCHADE	13	26	0	0	9	8	23	14	5	12	26	6	142

Juizado Especial Cível de Apoio - LAURO DE FREITAS

ALESSANDRA MAGALHÃES EUGÊNIO	11	20	0	14	0	5	21	24	23	25	18	9	170
GEDER OLIVEIRA ROCHA GOMES *FÉRIAS	9	16	0	8	6	7	12	8	9	4	3	0	82
JOÃO GOMES DA ROCHA NETO	19	30	0	6	25	15	12	30	11	29	18	4	199

Juizado Especial Cível de Apoio - PORTO SEGURO

ALDIA GIL PRATES	8	13	21	10	31	3	25	12	19	26	26	11	205
EDUARDO DE SA BARBOSA	8	9	33	13	21	21	0	13	14	12	21	23	188
RAIANA BISPO SACRAMENTO	19	19	2	6	2	5	3	8	7	2	3	2	78

Juizado Especial Cível de Apoio - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

INGRIDY BORGES LIMA DE OLIVEIRA	20	15	11	22	16	16	19	14	15	10	30	12	200
RENATA SILVA BERBERT VASCONCELOS	16	19	16	20	14	18	18	21	13	8	28	11	202
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	18	21	21	13	13	20	17	15	13	12	7	8	178

Juizado Especial Cível de Apoio - TEIXEIRA DE FREITAS

ILCA CRUZ SANCHES	9	10	9	9	11	6	17	29	11	15	14	10	150
MARCELO GUALBERTO ARAUJO	12	11	7	8	7	13	5	38	28	20	35	9	193

Juizado Especial Cível de Apoio - VITÓRIA DA CONQUISTA

ABIDINAK SAMARONE MEIRA ROCHA	6	10	5	9	29	13	29	39	34	30	9	17	230
EUNYCE ALVES SANTOS	7	7	12	8	30	22	18	30	3	18	12	16	183
JEFFERSON ROGERIO ROCHA PIRES	65	100	59	63	40	35	23	30	34	21	23	22	515
JULIANA ALVES DE MOURA CASCADO	7	10	15	8	19	17	19	16	18	6	5	6	146
LEILA SANTOS PRADO	6	9	16	13	18	17	24	10	29	33	23	16	214